

DECRETO Nº 193/2026

Nomeia, em substituição, membro do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor (CONDECON) no âmbito da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (PROCON).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 19, da Lei Municipal n.º 2.301, de 16 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO Decreto Municipal n.º 290, 17 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 070, de 26 de março de 2025;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 59/2026 expedida pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, em 21 de julho de 2026.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor (CONDECON) para o restante do mandato do triênio de 2024/2027, na qualidade de membro suplente, **Afonso Henrique Urgnani**, portador do CPF n.º 087.XXX.XXX-13, representante da Secretaria da Procuradoria-Geral, em substituição a Marília Aguiar Favaro, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 070, de 26 de março de 2025.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto Municipal n.º 070, de 26 de março de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 19/08 / 20 26 DE N.º 3598
UMUARAMA, 19/08 / 20 26
D. M. R.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS